

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.721, DE 2008.**

**O SR. MAGELA** (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sob o ponto de vista constitucional e regimental e de acordo com a técnica legislativa, opinamos pela aprovação do projeto de lei em debate.